



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**

## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

### **RATIFICAÇÃO - DISPENSA N°. 017/2015**

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO n°. 018/2015, Dispensa 017/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender à Câmara Municipal Naviraí- MS, pelo período de 60 dias; Favorecido C.R. YAMASHITA DE SOUZA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.830.814/0001-41, estabelecida na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 151, centro de NAVIRAI-MS, Valor R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais). ITEM: 01. RECURSO ORÇAMENTÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO  
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL  
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

**Data da Ratificação 20/01/2015. Benedito Missias de Oliveira -  
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.**